

EDITAL CPSP 22/2016

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 21 de novembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia – Mestrado, Campus Campinas – Unidade Swift, na área de concentração Avaliação Psicológica.

**Parágrafo único.** O Programa ofertará 25 vagas conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação Psicológica no Trabalho.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia) e pagas por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Parágrafo único.** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

**Art. 3º** Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do Campus Campinas – Unidade Swift, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Mestrado em Psicologia”, no endereço: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas - SP - CEP 13045-510, os documentos relacionados a seguir:

- I. fotocópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. fotocópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- III. fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

- VI. fotocópia do comprovante de endereço;
- VII. currículo *Lattes* documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. justificativa do candidato explicando o interesse pelo Mestrado em Psicologia.

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 20 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação escrita (os candidatos deverão trazer os artigos impressos);
- II. proficiência em inglês para o mestrado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este Edital (os candidatos deverão trazer dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e diploma ou certificado apresentados;
- V. análise da justificativa do candidato;
- VI. entrevista.

**§ 1º** As referências para a prova escrita estarão disponíveis no *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia).

**§ 2º** Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

**Art. 6º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Campinas – Unidade Swift, localizado à Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas - SP, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2017, em horário e local citados a seguir:

- I. avaliação escrita, em 6/2/2017, das 9h às 12h, na sala 211;
- II. exame de proficiência, em 6/2/2017, das 14h às 17h, na sala 211;
- III. entrevista com banca examinadora, no dia 7/2/2017, a partir das 9h, nas salas 211, 213 e 214 (os candidatos devem estar disponíveis).

**Art. 7º** No dia 9 de fevereiro de 2017 será publicado, no Campus Campinas – Unidade Swift, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética afixada no quadro do Programa, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 8º** Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 10 a 20 de fevereiro de 2017, pelo *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia), e o pagamento será por meio de boleto bancário.

**Art. 9º** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 10.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Campinas – Unidade Swift, até o dia 20 de março de 2017, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 11.** As aulas terão início em 06 de março de 2017 e serão ministradas no Campus Campinas – Unidade Swift.

**Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 13 de outubro de 2016.

*Prof. Fabián Javier Marín Rueda*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia**